Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00431/2024
18 MAR 2024
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 108/2024

RONALDO CORRÊA LEITE, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Piraí, que seja criado uma UTI NEONATAL, no Hospital Flávio Leal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Com esse avanço que demos na saúde do município é de grande importância poder estar evoluindo cada vez mais e, com a criação de um leito de UTI NEONATAL, só trará mais benefício.

A separação de um leito NEONATAL e a compra dos aparelhos especializados ajudará recém-nascidos que as vezes nascem prematuros ou com possíveis complicações de saúde. Tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação nº 339/2022, de autoria deste vereador.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2024.

Ronaldo Corrêa Leite
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500